



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819 Bairro Reis Veloso Fone (086) 3323-5125

EDITAL Nº 003, DE 29 DE ABRIL DE 2010

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG e o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à classe de Auxiliar Nível-I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos das Leis nºs 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99, Lei nº 10.667/03 e publicadas em 10/12/93, 27/10/99, 15/05/03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU de 24.8.2009, a Resolução Normativa SRH/MP nº 5, de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 10 a 14.05.2010, nos dias úteis, horário das 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, na Coordenação de Biologia do Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, Bairro: São Benedito, CEP:64.202-020 Fone (086) 3323-5125.
- 1.2. Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Área/Disciplina, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro a abaixo:

| Área/Disciplina | Nº Vagas | Requisito | Remuneração (R\$) | Taxa (R\$) |
|-----------------|----------|--|-------------------|------------|
| Educação | 01 | Graduado em Pedagogia ou em História e no mínimo Especialista. | 2.216,21 | 45,00 |

- 2.1. Professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.2. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2. Cópia do comprovante de titulação exigida;
- 3.3. *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia de documentação comprobatória;
- 3.4. Cópia do documento de Identidade e CPF;
- 3.5. Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- 3.6. Cópia de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- 3.7. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), efetuado através da Guia de Recolhimento da União

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp Unidade Gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6);

3.8. 02 (duas) fotos 3x4;

3.9. Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação de Biologia devidamente preenchida e assinado.

4. DAS PROVAS:

4.1. A Seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1. Prova Didática;

4.1.2. Prova de Títulos: análise do *Curriculum Vitae*.

5. PRAZO DE VALIDADE

5.1. O Prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Não será admitida a complementação documental fora do prazo das inscrições;

6.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 009/03 CONSUN/UFPI que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, DE 11.11.88;

6.3. Será indicado à contratação apenas o candidato necessário ao preenchimento das vagas;

6.4. Havendo desistência do candidato convocado para a contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos incluídos no ato homologatório;

6.5. O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos – DRH, da Universidade Federal do Piauí para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação;

6.6. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo de candidato cujo tempo do término de contrato como Professor Substituto em instituição pública ou outro cargo temporário sob a lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

6.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Parnaíba - PI, 29 de Abril de 2010.

Prof. José Duarte Baluz
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

ANEXO I

EDITAL Nº 003, de 29 de Abril de 2010.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA EDUCAÇÃO

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: TEMAS PARA O SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA E
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

CARGO: Professor Auxiliar I em Educação.

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Os temas a serem sorteados para a apresentação em prova didática são:

1. Paradigmas, funções e tipos da Avaliação da Aprendizagem;
2. Técnicas e Instrumentos de Avaliação;
3. Aspectos políticos sociais, econômicos e legais da Educação básica brasileira;
4. A organização e a Estrutura Administrativa do Ensino Brasileiro;
5. Educação Básica: Princípios e objetivos, o ensino fundamental, o ensino médio e o Currículo escolar;
6. Os Parâmetros Curriculares Nacionais de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
7. O papel da ciência no conhecimento humano;
8. A evolução humana e a formação das sociedades (Darwin e o criacionismo);
9. Estudos sobre socialização (culturalismo, teoria e a sociobiologia);
10. Formação da sociedade brasileira; estudos sobre a sociobiologia e as concepções atuais sobre o humano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:

- AGUIAR, Ubiratan & MARTINS, Ricardo. LDB – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. 2ª ed. Ampliada e revisada. Fortaleza CE. Livro Técnico, 2003..
- ANTUNES, Celso. *Avaliação de aprendizagem Escolar*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BRANDÃO, Carlos Brandão. O QUE É EDUCAÇÃO. 5ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense. 1982.
- BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Lei 5.692/71 e Lei 7.044/82.
- CASTRO, Ana Maria e DIAS, Edmundo Fernades. Introdução ao Pensamento Sociológico: Durkheim, Wrber, Mark e Parsons. São Paulo: Centauro, 2001.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988.
- DAVIS, Nicholas. LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL FEDERAL BÁSICA. Ed. Cortez. S. P. 2004.
- DIAS, Reinaldo. Introdução a Sociologia. São Paulo: Ed. Pearson, 2005. GIDDENS, Anthony. Sociologia, Porto Alegre, Artmed, 2006.
- DIREITOS E DEVERES HUMANOS. Brasília: MEC. 1999.
- GROSSI, Esther. LDB – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO. Lei Nº 9.394/96. 3ªed. Rio de Janeiro: DP & 2000.
- HAYDT, Regina C. *Avaliação do Processo Ensino – Aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2004.
- KRUPPA, Sonia E. Portella. Sociologia da Educação. São Paulo: Cortez 1994.
- LALLEMENT, Michel. História das Idéias Sociológicas, Petrópolis, Vozes, 2004.
- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO Nº 9.394/96.
- LUCKESI, C. *Avaliação da aprendizagem escolar*. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- MEKSENAS, P. Sociologia da Educação: Introdução ao estudo da escola no processo de
- MENESES, j. Gualderto de Carvalho et al. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: LEITURAS. 2ªed. Atual. São Paulo: Pioneira. 2000.
- Obs: site do ministério da Educação e cultura: <http://www.mec.gov.br/> e outros.
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS. Brasília: MEC/SEF/SEM. 1999.
- PARECERES CNE: 2/97. DIRETRIZES PARA CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO.
- RODRIGUES, Alderto Tosi. Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: DP&A. 2005.
- TOSCANO, Moema. Introdução a Sociologia Educacional. São Paulo. Ática: 1998.
- transformação Social. São Paulo: Loyola, 1988.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

ANEXO II

EDITAL Nº 003, DE 29 DE ABRIL DE 2010

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| DATA | EVENTO |
|----------------------------|--|
| 10/05/2010 a 14/05/2010 | Período para inscrições dos candidatos, conforme item 1 do Edital. |
| 18/05/2010 | Divulgação das inscrições deferidas. |
| 18 e 19/05/2010 | Período para recurso. |
| 21/05/2010 | Divulgação do resultado da apreciação de recursos interpostos. |
| 24/05/2010 | 08:00hs - Sorteio da sequência de avaliação dos candidatos e a seguir, com intervalo de uma hora entre os candidatos, do tema para a prova didática de cada candidato. Os sorteios ocorrerão no Campus Ministro Reis Velloso em Parnaíba – PI, Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Biologia. |
| 25/05/2010 | 08:30hs - Início da aplicação de prova didática. |
| 28/05/2010 | Divulgação do resultado da prova didática. |
| 31/05/2010 | Divulgação do resultado da prova de títulos. |
| 01/06/2010 | Divulgação do resultado final. |

Parnaíba - PI, 29 de Abril de 2010.

Prof. José Duarte Baluz

Diretor do Campus Ministro Reis Velloso